

REGULAMENTO – CAMPANHA RETA FINAL

A **Campanha RETA FINAL** (“**Campanha**”) é uma iniciativa do Centro Universitário Descomplica UniAmérica (“**DESCOMPLICA-UNIAMERICA**”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 42.355.428/0001-05, instituição de ensino devidamente credenciada pelo Ministério da Educação, e ocorre por mera liberalidade e conveniência da **DESCOMPLICA-UNIAMERICA**, nos termos do presente regulamento.

Destinada às pessoas interessadas em participar do processo seletivo (**vestibular**) para ingresso em todos os cursos de graduação oferecidos no período pela **DESCOMPLICA - UNIAMERICA** no **Campus Boulevard**, nos termos do **edital nº 002 /2024 de 30/04/2024**, disponível no site www.uniamerica.com.br/vestibular e que atendam às regras do presente Regulamento.

1. A **Campanha tem por objetivo estabelecer possibilidade de parcelamento em 10 (dez) vezes da somatória das mensalidades de julho e agosto (duas primeiras parcelas do semestre), considerando-se os valores de tabela e os descontos de balcão vigentes. A primeira parcela deverá ser paga em até 3 (três) dias da data da matrícula, e as demais nos meses subsequentes.** A presente campanha contempla todos os cursos ofertados pela **DESCOMPLICA-UNIAMERICA**.
2. O parcelamento acima será concedido aos candidatos que atenderem, às seguintes condições (“Participante”):
 - (i) **Ingressar através do vestibular** promovido pela **DESCOMPLICA-UNIAMERICA** e não ter nenhum vínculo anterior com a Instituição.
 - (ii) **Realizar a matrícula no período de 29/07/2024 a 30/08/2024**, em qualquer curso de Graduação oferecido e relacionado no **Edital nº 002/2024 de 30/04/2024**
 - (iii) Será considerado “matriculado” o participante que **entregar toda a documentação exigida no Edital do Processo Seletivo 2024.2 de nº 002/2024, datado de 30/04/2024.**
3. São inelegíveis para participar da presente Campanha indivíduos que já possuam vínculo com a UniAmérica Descomplica, incluindo alunos, ex-alunos (trancados, cancelados ou desistentes) e colaboradores. Descontos e benefícios concedidos pela presente campanha não são cumulativos com outras ofertas ativas no mesmo período.
4. A presente Campanha vigorará de **29/07/2024 a 30/08/2024**, podendo ser prorrogada ou interrompida a exclusivo critério da **DESCOMPLICA-UNIAMERICA**.

5. O Participante concorda que a **DESCOMPLICA-UNIAMERICA** colete, trate e armazene as informações por ele prestadas, que serão mantidas em sigilo e serão utilizados tão somente para relacionamento da **DESCOMPLICA-UNIAMERICA** com os usuários da plataforma.
6. Estará excluído da Campanha o Participante que, de qualquer forma, (i) infringir, fraudar ou tentar infringir as regras aqui descritas, ou (ii) apresentar informações ou documentos falsos, incorretas, inexatas, falsas, ou que fazem o uso de quaisquer meios ilícitos para obtenção das vantagens constantes do presente Regulamento; (iii) não comparecimento no dia da prova definido no item 2 supra.
7. A participação na Campanha implica total conhecimento e aceitação dos termos deste Regulamento. O Participante está ciente e concorda que a **DESCOMPLICA-UNIAMERICA** poderá alterar o presente Regulamento, a qualquer momento, sem prévio aviso, caso seja necessária a inclusão ou exclusão de algum adendo. A **DESCOMPLICA-UNIAMERICA** reserva-se o direito de decidir sobre qualquer ponto não especificado neste Regulamento, sendo sua decisão soberana e incontestável.
8. O Foro da Comarca de Foz do Iguaçu-PR é eleito como competente para dirimir as questões oriundas deste Regulamento.

Foz do Iguaçu, 25 de julho de 2024.